



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**DADOS DO ATENDIMENTO**

---

**Número do Acompanhamento:** 26.09.0564.001.00003-3

**Data/Hora de Abertura:** 01/09/2026 às 11:20:54

**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE

**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE

**Técnico do Atendimento:** ALINE XIMENES DE SOUZA

**Origem do Atendimento:** Presencial

**DADOS DO CONSUMIDOR**

---

**Nome do Consumidor:** Natalia Bezerra Oliveira

**CPF do Consumidor:** 613.070.233-71

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

---

| <b>Nome Fantasia</b>                                             | <b>Razão Social</b>                                                    | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Número de Atendimento</b> |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| SUPERSIM<br>ANALISE DE<br>DADOS E<br>CORRESPONDENT<br>E BANCARIO | SUPERSIM<br>ANALISE DE<br>DADOS E<br>CORRESPONDENT<br>E BANCARIO LTDA. | 33.030.944/0001-60 | 26.09.0564.001.00003-301     |
| VIA CAPITAL SCD                                                  | VIA CAPITAL -<br>SOCIEDADE DE<br>CRÉDITO DIRETO<br>S/A                 | 48.632.754/0001-90 | 26.09.0564.001.00003-302     |

**DADOS DA RECLAMAÇÃO**

---

**Como Comprou/Contratou:** Não comprei / contratrei

**Área:** Serviços Financeiros

**Assunto:** Crédito Pessoal e Demais Empréstimos (exceto financiamento de imóveis e veículos)

**Problema:** Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**Relato:**

Relata a consumidora que, em 03/04/2026, identificou o crédito de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em sua conta bancária mantida junto à Caixa Econômica Federal, tendo como remetente a empresa Celcoin Sociedade de Crédito.

Aduz que, inicialmente, acreditou que o referido valor correspondia a um benefício destinado às suas filhas, razão pela qual não questionou a origem da quantia naquele momento.

Afirma que, meses após o recebimento do valor, passou a receber cobranças registradas junto à plataforma Serasa, no montante de R\$ 1.253,68 (mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), vinculadas à empresa Supersim. Informa, ainda, que recebeu uma mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, na qual foi informada acerca da existência de um suposto empréstimo, identificado pelo nº de contrato 299348403.

Sustenta que não reconhece a contratação de qualquer empréstimo junto à referida empresa, tampouco afirma ter solicitado ou autorizado a operação de crédito que teria originado a cobrança.

Diante da ausência de solução e do desconhecimento acerca da origem da suposta dívida, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

**Pedido:** Requer a consumidora que a empresa reclamada apresente cópia integral do contrato supostamente firmado, devidamente assinado, bem como os documentos comprobatórios da contratação e da efetiva liberação do crédito. Requer, ainda, o cancelamento da cobrança no valor de R\$ 1.253,68 (mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), caso não seja comprovada a regularidade da contratação.

**TRATATIVAS**

---

01/09/2026 - **Carta**

**Situação:** Aberta